



Transcrição Aula 8 - A implementação da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, com Iuday Motta

Olá a todos e a todas! Hoje, neste vídeo, a ideia é de podermos conversar sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Esta política vocês podem encontrá-la na íntegra, no anexo XXI da portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada pelo Ministério da Saúde. A Política de Saúde Integral LGBT, traz enquanto diretrizes para elaboração de planos, programas, projetos e ações, o respeito aos direitos humanos, a promoção da cidadania e da inclusão da população LGBT, a inclusão da diversidade populacional na formulação de políticas e programas, e a implementação de ações que visem ao alívio do sofrimento, dor e adoecimento relacionados aos aspectos de inadequação de identidade, corporal e psíquica, relativos às pessoas transexuais e travestis, assim como a eliminação da LGBTfobia e de mais formas de discriminação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a inclusão da temática “Orientação Sexual e Identidade de Gênero” nos processos de educação permanente. Também inclui a produção de conhecimento científico-tecnológico e o fortalecimento das representações LGBT nos espaços de gestão participativa e controle social.

A política nacional tem como objetivo geral a promoção da saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, contribuindo para a redução das desigualdades e para a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo. Quanto aos objetivos específicos nós temos: a promoção do respeito à população LGBT em todos os serviços do SUS, a ampliação do acesso da população LGBT aos serviços de saúde do SUS, a qualificação da rede de serviços para a atenção e o cuidado integral à saúde LGBT e a qualificação da informação em saúde. Assim como garantir o uso do nome social, acesso ao processo transsexualizador na rede do SUS, previsto no anexo I desta política. Reduzir danos da saúde da população LGBT em relação ao uso excessivo de medicamentos, drogas e fármacos, especialmente para travestis e transexuais, definindo estratégias que visem reduzir a morbidade e a mortalidade das travestis. Também inclui: oferecer atenção e cuidado à saúde de adolescentes, idosos e idosas LGBT; oferecer atenção integral para a população LGBT nos casos de ISTs, HIV e hepatites virais; prevenir novos casos de cânceres na população LGBT; garantir os direitos sexuais e reprodutivos no âmbito do SUS; reduzir os problemas relacionados à saúde mental LGBT; e, por fim, incluir o tema do enfrentamento às discriminações de gênero, orientação sexual,

raça/cor e território nos processos de educação permanente, fortalecer a participação de representações da população LGBT nos espaços de gestão participativa, como os comitês técnicos, e de controle social, como os conselhos de saúde, realizar estudos e pesquisas voltadas às necessidades de saúde da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Nós temos como competências do Ministério da Saúde: o apoio técnico, à condução dos processos de pactuação sobre a temática LGBT na Comissão de Intergestores Tripartite, a definição de estratégias para garantir os direitos sexuais e reprodutivos, a elaboração de protocolos clínicos e a inclusão dos quesitos “Orientação Sexual”, “Identidade de Gênero” e “Raça/cor” em prontuários e documentos de identificação e notificação do SUS, como, por exemplo, a ficha de cadastro individual do e-SUS AB e a ficha de notificação de violência. Também compete ao Ministério da Saúde: o fomento à realização de estudos e pesquisas voltados à população LGBT, incluindo recortes étnico-racial e territorial, também o apoio aos movimentos sociais organizados da população LGBT para conscientização sobre o direito à saúde e defesa do SUS, assim como a disseminação do conteúdo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT entre os integrantes dos conselhos de saúde. E são de competência do Ministério da Saúde em conjunto com estados e municípios: a articulação de estratégias à saúde de adolescentes LGBTs, a articulação de estratégias à saúde da população LGBT privada de liberdade no sistema prisional, a promoção de ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde nos casos de violência contra a população LGBT e a promoção da inclusão da população LGBT em situação de violência nas redes integradas do SUS.

Em relação às competências das secretarias estaduais de saúde nós temos: a definição de estratégias e de plano de ação para implementação dessa política nos estados, a garantia de apoio técnico aos municípios, a promoção da inclusão desta política no Plano Estadual de Saúde e no Plano Plurianual, a condução dos processos de pactuação sobre a temática LGBT na Comissão Intergestores Bipartite, o estímulo à representação da população LGBT nos espaços de gestão participativa e controle social, o incentivo a espaços de promoção à equidade em saúde no estado e municípios, assim como a promoção de iniciativa para a saúde integral da população LGBT e ações intersetoriais, também a inclusão de conteúdos relacionados à população LGBT, com recortes étnico-racial e territorial, nos processos de educação permanente para trabalhadores e trabalhadoras de saúde. Por fim, a promoção de ações e práticas educativas com ênfase na promoção da saúde mental, orientação sexual e identidade de gênero, incluindo o recorte étnico-racial e territorial.

E às secretarias municipais de saúde compete: a implementação dessa política no município incluindo objetivos e metas, a identificação das necessidades de saúde da população LGBT do território, a promoção da inclusão desta política no Plano Municipal de Saúde e no Plano Plurianual. Também o estabelecimento do monitoramento e avaliação da implementação desta

política, bem como a articulação com outros setores de políticas sociais com vistas a contribuir no processo de melhoria das condições de vida da população LGBT. Também é importante a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, com os recortes étnico-racial e territorial, nos processos de educação permanente para trabalhadores e trabalhadoras de saúde, tanto quanto a implementação de práticas educativas na rede de serviços do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito à população LGBT. Por fim, temos o apoio à participação da população LGBT nos espaços de controle social e gestão participativa.

Além disso, há competências que são comuns ao Ministério da Saúde, estados e municípios, como, por exemplo, a inclusão de conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, considerando os recortes étnico-racial e territorial, nos processos de educação permanente para trabalhadores e trabalhadoras de saúde e a promoção de ações e práticas educativas com ênfase na promoção da saúde mental, orientação sexual e identidade de gênero considerando o recorte étnico-racial e territorial. Então, pessoal, esta é a Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Espero que esta vídeo-aula tenha contribuído nos seus estudos e nos vemos numa próxima.